LEI Nº 737

ALTERA A NUMERAÇÃO DA LEI Nº 735/93 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº732, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica alterado o numero da Lei nº 735, que dá nova redação ao Art. 3º da Lei 732, para nº 736.

ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de maio de 1993.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Delfim Moreira, 15 de julho de 1993

DALMO WILSON RIBEIRO
Prefeito Municipal

DALSON MARZULLO RIBEIRO
Secretário

Scanned by CamScanner